SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA

PORTARIA AD N° 319 DE 08 DE OUTUBRO DE 2018

Designa empregada Pricila Maria Fraga Ferreira para responder pela Gerência de Planejamento e Gestão - GPG do Confea durante as férias do titular.

O Presidente do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia (Confea), no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento do Confea, aprovado pela Resolução nº 1.015, de 30 de junho de 2006,

Considerando a ausência do Gerente titular da Gerência de Planejamento e Gestão - GPG do Confea, Sr. Alceu Fernandes Molina Junior, no período de 15 a 28 de outubro de 2018;

Considerando as necessidades administrativas do Confea; e

Considerando o constante dos autos do processo nº CF-10587/2018,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a empregada Pricila Maria Fraga Ferreira, matrícula 0531, sem alteração de lotação, para exercer, durante ausência do titular, o cargo de livre provimento de Gerente da Gerência de Planejamento e Gestão - GPG, no período de 15 a 28 de outubro de 2018, percebendo a gratificação correspondente conforme item 7.2.6 e Tabela Salarial – Cargos de Livre Provimento/Função de Confiança do PCCS 2012.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **João de Carvalho Leite Neto**, **Chefe da Subprocuradoria Consultiva**, em 09/10/2018, às 18:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Joel Krüger**, **Presidente**, em 10/10/2018, às 20:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.confea.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0123221** e o código CRC **C4B540C3**.

Referência: Processo nº CF-10587/2018 SEI nº 0123221